



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA

DECISÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS Nº 142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece os critérios preenchimento das vagas de mestrado e doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da para seleção de candidatos para UFRPE.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião por videoconferência via Google Meet (meet.google.com/mrd-jtdx-quz) de 23 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de seleção é regido pelo Edital para Processo Seletivo 2022-1 dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco disponível em <http://www.prppg.ufrpe.br>.

1. VAGAS OFERECIDAS

Art. 2º – Serão oferecidas 16 vagas para o Mestrado e 09 para o Doutorado de acordo com a disponibilidade do orientador.

Quantitativo de vagas para o curso de Mestrado				
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Servidores	Política de Ação Afirmativa	Total de vagas do Mestrado
Ecologia e Conservação Da Natureza	3	-	1	16
Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais	4	-	1	
Silvicultura	5	1	1	

Quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado				
Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Servidores	Política de Ação Afirmativa	Total de vagas do Doutorado
Ecologia e Conservação da Natureza	1	-	1	9
Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais	4	1	1	
Silvicultura	1	-	-	

§1º – Para os candidatos às vagas (ampla concorrência, servidores e Política Afirmativa) no curso de doutorado será obrigatório ter publicado pelo menos um (01) artigo científico em periódico especializado dentro da área de Ciências Agrárias I, da CAPES, com Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3, conforme classificação de periódicos 2013-2016 (CAPES).

§2º – O candidato de doutorado que não atender o §1º não terá sua inscrição homologada.

Art. 3º – Será disponibilizada para servidores 01 vaga para mestrado e 01 vaga para doutorado da UFRPE, em atendimento à Resolução 096/2015 – CEPE/UFRPE;

Art. 4º - Para a seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será utilizado um sistema de cotas, com 20% das vagas de cada nível destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou trans, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa, prevista na Resolução 048/2018 – CEPE/UFRPE.

2. ETAPAS DO PROCESSO E ANÁLISE CURRICULAR

Art. 5º – O processo seletivo de candidatos ao ingresso no curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGCF) da UFRPE terá **três** etapas:

ETAPA 1 – Cálculo do coeficiente de rendimento do nível imediatamente anterior ao pleiteado, devendo ser igual ou superior a 70% para o mestrado.

§1º - Média geral das notas constantes no Histórico Escolar. Este é o aspecto eliminatório da análise do coeficiente de rendimento, devendo o candidato apresentar média maior ou igual a 7,0 (sete) para não ser desclassificado. No cálculo da pontuação, esta média terá peso de 30%. Será avaliado o histórico escolar do curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado, ou o histórico escolar do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado. Nos casos de históricos escolares expressos em conceitos, a média será extraída de acordo na Tabela 1.

Tabela 1 – Procedimento de transformação de conceitos em notas

CONCEITO	NOTAS	CONCEITO	NOTAS	CONCEITO	NOTAS
A ⁺	10,0	B ⁺	8,5	C ⁺	7,0
A	9,5	B	8,0	C	6,5
A ⁻	9,0	B ⁻	7,5	C ⁻	6,0

ETAPA 2 – Os candidatos que passarem da 1ª ETAPA poderão ter seus projetos avaliados. Esta avaliação consiste no parecer dos possíveis orientadores da área de concentração pretendida pelo(a) candidato(a). A Análise de proposta de pesquisa escrita, anexada pelo candidato no ato de sua inscrição, constando o nome do possível orientador (a) escolhido conforme área e tema (Anexo I) para propósito distributivo da Comissão de Seleção;

§1º - O(a) candidato(a) que **não obtiver o aceite no projeto** pelo(a) possível orientador(a), será automaticamente eliminado do processo seletivo. Sugere-se que o(a) candidato(a) procure, antes do Processo de Seleção, um(a) possível orientador(a) do Programa de Pós-Graduação para verificar a disponibilidade, aptidão ou interesse de orientação;

§2º - O aceite do projeto de pesquisa terá valor equivalente a “0 = não aceito” ou “1 = aceito”;

§3º - Caso seja constatado que houve algum favorecimento na parte escrita do projeto pelo possível orientador(a), o(a) candidato(a) será eliminado.

§4º - A proposta de pesquisa escrita deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas em formato A4, margens 2,5 cm, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. A proposta deverá conter: Nome do possível orientador(a) (Anexo I), Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Literatura Citada (Normas ABNT).

ETAPA 3 – Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas Etapas anteriores poderão ter avaliados suas atividades curriculares.

§1º - Exige-se graduação na área do Programa (Bacharelado em Engenharia Florestal) ou áreas afins (Bacharelado em Agronomia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia da Produção, Engenharia Química).

§2º - A análise do currículo será classificatória e eliminatória, com peso de 70% na pontuação do candidato no processo seletivo, e baseada nos seguintes critérios de pontuação:

I - Bolsista de Iniciação Científica de agências de fomento à pesquisa na área do PPGCF ou áreas afins. O tempo nestas atividades será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos (limitado há seis semestres), a quem será atribuída a nota máxima 10 (dez). No cálculo da pontuação da análise do currículo, esta nota terá peso de 25% para os candidatos ao Mestrado e 15% para os candidatos ao Doutorado.

II – Monitoria, Bolsista de Programa de Educação Tutorial (PET) ou estágio acadêmico na área do PPGCF ou áreas afins. O tempo nestas atividades será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos (limitado há seis semestres) a quem será atribuída à nota máxima 10 (dez). No caso de experiência acadêmica no exterior, em Engenharia Florestal ou áreas afins, o tempo será contado em dobro. No cálculo da pontuação da análise do currículo, esta nota terá peso de 5%.

III – Trabalhos publicados na área do PPGCF ou áreas afins. A pontuação das publicações será conforme a Tabela 2. Ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota máxima 10 (dez), sendo que a nota dos demais candidatos será relativa a esta. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, esta nota terá peso de 20%.

Tabela 2 - Pontuação a ser atribuída conforme tipo de publicação

TIPO DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Livro publicado na área do PPGCF ou áreas afins com ISBN e Conselho Editorial	5,5
Capítulo de livro na área do PPGCF ou áreas afins com ISBN e Conselho Editorial	1,0
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis A1 *	10
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis A2*	8,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B1 *	7
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B2*	5,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B3*	4
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B4*	2,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B5*	1
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis C*	0,5
Artigo publicado em outras revistas na área do PPGCF ou áreas afins	0,3
Trabalho na íntegra publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,5
Resumo expandido publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,3
Resumo publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,1
Outras publicações na área do PPGCF ou áreas afins poderão ser pontuadas a critério do Colegiado do PPGCF	

* De acordo com a classificação Qualis CAPES (2013-2016) na Área de Ciências Agrárias I.

IV – Experiência profissional na área do PPGCF ou áreas afins a que está sendo pretendida no Mestrado/Doutorado. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. O tempo nessa atividade será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos, até um máximo de cinco anos, a quem será atribuída à nota máxima 10 (dez). No caso de experiência profissional, no exterior, na área do PPGCF ou áreas afins, o tempo será contado em dobro. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, esta nota terá peso de 5% para os candidatos ao Mestrado e 15% para os candidatos ao Doutorado.

V – Curso de especialização, na área do PPGCF ou áreas afins a que está sendo pretendida no Mestrado/Doutorado. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, este item terá peso de 5%. Será pontuado apenas 1 (um) Curso de Especialização.

VI – Outras atividades relevantes que poderão ser pontuadas em acréscimo aos demais critérios (5%).

1. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 20 a 40 horas presenciais (Nº x 1)
2. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 41 a 120 horas presenciais (Nº x 2)
3. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 121 a 240 horas presenciais (Nº x 3)
4. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com mais que 240 horas presenciais (Nº x 4)
5. Cursos de Língua estrangeira (no máximo 300 horas presenciais) – Nº de horas x 0,1
6. Orientação de alunos:
 - a) Monografia ou estágios de conclusão de Cursos de graduação ou especialização "Lato-Sensu" na área do PPGCF ou áreas afins (Nº orientados x 3)
 - b) Bolsista de Iniciação científica na área do PPGCF ou áreas afins (Nº orientados x 5)
7. Coordenação de projetos de pesquisa na área do PPGCF ou áreas afins (Nº de projetos x 3)
8. Coordenação de projetos de extensão na área do PPGCF ou áreas afins (Nº de projetos x 1)

§3º – O currículo apresentado com atividades exercidas nos últimos cinco anos (2017-2021), deve ter formatação da plataforma Lattes.

§4º – A Comissão de Seleção poderá solicitar ao candidato comprovante(s) de atividade(s) listada(s) no currículo apresentado.

Art. 6º – A nota final será obtida utilizando a seguinte fórmula:

$$\frac{(3NCCR+7NC) \times NAP}{10}$$

Em que:

NCR = Nota do Cálculo do Coeficiente de Rendimento da Etapa 1;

NC = Nota do Currículo da Etapa 3;

NP = Nota de Aceitação do Projeto (0 = sem aceitação; 1 = com aceitação) da Etapa 2.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADOS

Art 7º - As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e que estejam adequadas às suas linhas de pesquisas.

§1º – Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas pelo orientador farão parte do banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

Art. 8º – O resultado da seleção será divulgado na página do programa (<http://www.ppgcf.ufrpe.br/>) até 17 de dezembro de 2021.

4. COTAS DE BOLSAS

Art. 9º – As cotas de bolsas se disponíveis, serão distribuídas pela Comissão de Gestão de Bolsas de acordo com critérios aprovados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

5. RECURSOS

Art. 10º – Dos resultados de cada uma das etapas da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, ao Colegiado de Coordenação Didática do Programa (CCD).

Art. 11 – Os prazos de recursos serão os seguintes: 03 (três) dias para homologação das inscrições e 03 (três) dias para todas as demais etapas. Serão considerados inválidos os recursos interpelados após os prazos mencionados. Os recursos devem ser encaminhados no e-mail coordenacao.pgfl@ufrpe.br

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGCF.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reunião por videoconferência via Google Meet (meet.google.com/mrd-jtdx-quz), em 23 de setembro de 2021.

ANEXO I

Vagas conforme disponibilidade de orientador(a), linha de pesquisa e tema prioritário para desenvolvimento de dissertação ou tese no PPGCF

Orientador(a)	Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Contato	Vagas	
				Mestrado	Doutorado
Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon	1	Florística e fitossociologia de florestas naturais; Planejamento Ambiental; Restauração Florestal	E-mail: ana.feliciano@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/9184673853412326	1	1
Everaldo Marques de Lima Neto	1	Floresta urbana	E-mail: everaldo.lianeto@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6791561445213969	1	-
Luiz Carlos Marangon	1	Restauração Florestal, Fitossociologia aplicada a regeneração natural	E-mail: luiz.marangon@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6130999923981614	1	-
Maria da Penha Moreira da Gonçalves	1	Recuperação Florestal	E-mail: penha.moreira@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/0539509819672370	1	-
Emanuel Araújo Silva	2	Sensoriamento Remoto aplicado aos recursos florestais	E-mail: emanuel.araujo@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/2765651276275384	1	1
José Antônio Aleixo da Silva	2	Florestas plantadas e sistemas agrossilvipastoris	E-mail: jaaleixo@uol.com.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5674098794412714	1	1
Rafael Leite Braz	2	Tecnologia e utilização de produtos florestais	E-mail: rafael.braz@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/7332493832361305	1	2
Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	2	Estrutura e Dinâmica de crescimento de florestas naturais	E-mail: rinaldo.ferreira@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/8002371435811689	1	1
Rute Berger	2	Manejo e Planejamento Florestal de florestas plantadas	E-mail: rute.berger@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5395827385005105	1	-
Eliane Cristina Sampaio de Freitas	3	Viveiros florestais e práticas silviculturais	E-mail: eliane.freitas@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/7525975084334972	2	-
Fernando José Freire	3	Relações entre fatores edáficos e vegetacionais de ecossistemas florestais	E-mail: fernando.freire@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/8371992516325399	-	1
Marcone Moreira Santos	3	Propagação, Fisiologia e sementes florestais	E-mail: marcone.moreira@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/3284707164193715	1	-
Maria Betânia Galvão dos Santos Freire	3	Carbono do solo e suas relações em florestas nativas e plantadas	E-mail: maria.freire@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/2636653493262436	1	-
Ricardo Gallo	3	Melhoramento florestal de espécies exóticas e nativas	E-mail: ricardo.gallo@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5160912065817980	1	-
Rodrigo Eiji Hakamada	3	Práticas silviculturais em espécies potenciais para uso múltiplo	E-mail: rodrigo.hakamada@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/4186459700983170	1	-

1 - Ecologia e Conservação da Natureza; 2 - Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais. 3 - Silvicultura